

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/12/2022 | Edição: 242-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 2

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Conselho Nacional de Trânsito

## RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 985, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I, VII e VIII do art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta no processo administrativo nº 50000.007555/2021-93, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito (MBFT).

Parágrafo único. O Anexo desta Resolução encontra-se disponível no sítio eletrônico do órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONTRAN nº 925, de 28 de março de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2023.

**BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO**

Presidente do Conselho Em exercício

**JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO**

p/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

**PAULO RICARDO DA SILVA MENDES**

p/ Ministério da Defesa

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

p/ Ministério da Saúde

**SILVINEI VASQUES**

p/ Ministério da Justiça e Segurança Pública

**GLENDIA BEZERRA LUSTOSA**

p/ Ministério da Economia

**CLEBER OLIVEIRA SOARES**

p/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.